



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº147 DE 06 DE MAIO DE 2025

### LICITAÇÕES

---

#### DESCISÕES

---

- DECISÃO FINAL- ADVERTÊNCIA

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2025
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2025.

### AVISOS

---

- RESULTADO DEFINITIVO PREMIAÇÃO COPA X1 BRASIL DE VAQUEJADA - 2ª EDIÇÃO - DECRETO Nº 145, DE 30 DE ABRIL DE 2025.





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº147 DE 06 DE MAIO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para cargo comissionado, conforme abaixo mencionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
DANIELA GONÇALVES	COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CC - 04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2025.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
**PREFEITO**

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECISÃO FINAL**

**O MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA**, por intermédio do Prefeito Municipal Márcio Antônio Messias da Silva, matrícula funcional nº 16034894, após observar os autos do Processo Administrativo nº 368/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039/2024, Ata de Registro de Preços nº 145/2023, cujo objeto é futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para tender a demanda do Município. Firmado com a empresa **JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 22.077.847/0001-07**.

**Considerando** o arrazoado contido no Pedido de Revisão de Penalidade Licitatória na DEFESA COMPLEMENTAR – PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTA EM ADVERTÊNCIA, que, dentre outras ponderações, sugere a aplicação das penalidades tão somente de ADVERTÊNCIA, por considerar mais adequada com a baixa gravidade e baixa reprovabilidade da suposta infração;

**Considerando** a postura da empresa em deixar de cumprir as obrigações instituídas na Ata de Registro de Preços, culmina na rescisão contratual prevista no ordenamento pátrio;

**Considerando** que foi respeitado o princípio da ampla defesa e contraditório;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, alterar a sanção aplicada no dia 24 de abril de 2025, com fundamento no art. 156, inciso I e

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000

**CNPJ:13.891.528/0001-40**

E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

art. 155, inciso I da Lei nº 14.133/21, juntamente com base no Tópico 12.4 do Edital nº 064/2024, para a aplicação de ADVERTÊNCIA juntamente com o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 145/2023.

Dê-se ciência a empresa advertida.

Publique-se.

Lapão, Bahia – 06 de maio de 2025.

  
**MARCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024**

O Agente de Contratação/Pregoeiro do município de Lapão comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº **046/2024**. Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: Aquisição de equipamentos através de saldo de recurso proveniente da Portaria GM/MS nº 544 de 3 de maio de 2023 de acordo com a de nº 11339813000123018 para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde do município de Lapão/BA, que teve como vencedora a empresa:

**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50**

**ITEM 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BISTURI ELETRICO microprocessado com potência mínima de 300W, com recursos que permita proteger o paciente contra queimaduras. Deve apresentar painel a prova de líquidos. Deve possuir no mínimo as funções monopolar e bipolar. O controle da potência deve ser realizado por meio da caneta e/ou pedal. Deve permitir no mínimo as seguintes operações: Corte puro (300W), Blend (130W), Coagulação (120W) e bipolar (70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte e 01 pedal bipolar.	01	EMAI/BP 400	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00

totalizando o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil).

Lapão/BA, **Juscilene Quitéria da Silva – Agente de Contratação/Pregoeira.**

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
Administração





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SAEP  
CNPJ 13.891.528/0001-40

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

O Prefeito do município de Lapão, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico SRP nº **015/2025**. Tipo: **Menor Preço por Item**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS E BRINDES PERSONALIZADOS, DESTINADA A ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO, que teve como vencedoras as empresas relacionadas abaixo:

Av. Justiniano de C. Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000  
Fone: (74) 657-1010/1012  
E-mail: [pmlapao@holistica.com.br](mailto:pmlapao@holistica.com.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
Administração





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SAEP  
CNPJ 13.891.528/0001-40

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 067/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025** Objeto: futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico, serralheria, ferragens e equipamentos, destinados a atender a demanda do Município. Empresa adjudicatária **ESKINÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 42.102.830/0001-70**, Referente aos lotes 01,02,04,05 e 06. Valor: R\$ 7.676.105,07 (sete milhões seiscentos e setenta e seis mil cento e cinco reais e sete centavos). Assinatura: 30/04/2025. Vigência: 30/04/2026 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.

Av. Justiniano de C. Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000  
Fone: (74) 657-1010/1012  
E-mail: [pmlapao@holistica.com.br](mailto:pmlapao@holistica.com.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
Administração



PREFEITURA DE  
**LAPÃO**  
O TRABALHO VAI CONTINUAR





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SAEP  
CNPJ 13.891.528/0001-40

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 068/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025** Objeto: futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico, serralheria, ferragens e equipamentos, destinados a atender a demanda do Município. Empresa adjudicatária **CENTRO EMPRESARIAL ILUMI. SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PUB. E MAT. ELETRICO LTDA**, CNPJ 48.778.414/0001-72. Referente ao lote 03. Valor: R\$ 1.969.988,32 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). Assinatura: 30/04/2025. Vigência: 30/04/2026 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.

Av. Justiniano de C. Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000  
Fone: (74) 657-1010/1012  
E-mail: [pmlapao@holistica.com.br](mailto:pmlapao@holistica.com.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
Administração





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**RESULTADO DEFINITIVO**

**PREMIAÇÃO COPA X1 BRASIL DE VAQUEJADA – 2ª EDIÇÃO –  
DECRETO Nº 145, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

**CONSIDERANDO a COPA X1 BRASIL DE VAQUEJADA – 2ª EDIÇÃO**, realizada entre os dias 01/05/2025 a 04/05/2025, no Parque de Exposições Antônio Paulo – Distrito de Aguada Nova (Lapão/BA), segue resultado final:

**MODALIDADE: ASPIRANTE**

- **1º LUGAR – CAMPEÃO: CLAUDIO DE SOUZA SILVA.**

**Valor da Premiação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

MÁRCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA

*Prefeito Municipal*

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A271-6889-CCC6-FF2C-93B2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A271-6889-CCC6-FF2C-93B2



### Hash do Documento

f14856884e2ec33317e20dc804bc06cef327c4f93c55b21a8b19047813776fbc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/05/2025 17:06 UTC-03:00